



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – REGISTRO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2025**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: junho/2025

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral  
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional  
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção  
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos  
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico  
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenador de Biblioteca  
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Extensão  
Maria José Soares da Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação  
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica  
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística  
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações  
Ariane Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física  
João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção  
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia  
Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)  
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

### **1. ATOS**

<b>OFICIAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>18</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>01</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

**PORTARIA Nº 71/2025 - DRG/RGT/IFSP de 7 de maio de 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 1482, de 09 de abril de 2025, e em consonância com a Resolução nº 22, de 22 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a) constituírem a Comissão Local para Eleições CONSUP 2025:

Representante Técnico Administrativo  
José Otávio Gengo Junior - Presidente  
Maira Prado da Silva

Representantes Docentes  
Claudio Amauri de Souza  
Raphael de Abreu Alves e Silva  
Anibal Takeshiro Fukamati - Suplente

Representantes Discentes  
Tamiris Marcelly Freitas Rodrigues  
Victor Luidi da Silvia Pinheiro

Art. 2º DEFINIR as atribuições aos membros deste colegiado conforme RESOLUÇÃO Nº 22, de 22 de abril de 2025;

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de até 01 (uma) hora semanal aos membros para o desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a homologação e divulgação do resultado final.

De ciência.  
Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
RODRIGO ANDRADE DA CRUZ  
Diretor Geral  
Campus Registro

**PORTARIA Nº 72/2025 - DRG/RGT/IFSP de 8 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o instruído na Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de composição e organização do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do *Campus* Registro do IFSP:

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (presidente)  
Kelwen Barbosa Fialho (secretário)  
Heleni Sousa dos Santos Ferreira  
Helen Alcine Miranda Barbosa  
Elen Pereira gomes  
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel  
Juliano Wagner Custódio Rodrigues  
Elaine Jeremias Pereira Costardi

Newton Ferreira da Silva  
Ariane Vellasco Gomes  
Jonathas Henrique Mariano Pereira  
Maurici Cunha Batista  
Ivelton Soares da Silva  
Amanda Martins  
Maria José Soares da Silva  
Paulo Cesar Martins de Oliveira  
João Fabricio Pereira de Souza  
Ernani José Fortunato Lisboa Enke  
Lohan David Carvalho (representante discente PAEE)  
Juliana de Souza Ferreira (representante estudiantil)

Art. 2º - Esta Comissão tem por atribuições às designadas na Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Os membros terão: até 4(quatro) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão, excepcionalmente até 8(oito) horas semanais para o secretário.

Art. 4º - Esta portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 73/2025 - DRG/RGT/IFSP de 9 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
34***40	Táisa Giordano Veigas	Doutora	10/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente*

**Rodrigo Andrade da Cruz**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 74/2025 - DRG/RGT/IFSP de 14 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024, que designa os Membros Conselheiros do Conselho de *Campus*-RGT:

Art. 2º - Designar, para a composição do Conselho, na qualidade de Representantes da Administração, os servidores Ernani José Fortunato Lisboa Enke (Diretor Adjunto de Administração) e Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Diretora Adjunta de Ensino);

Art. 3º - Destituir, da Composição do Conselho, os servidores Márcio Lúcio Rodrigues e Jonatas Costa,

agradecendo os servidores pelo imprescindível trabalho prestado.  
Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 30 de julho de 2026.  
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
De ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 75/2025 - DRG/RGT/IFSP de 16 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de manutenção predial do Campus Registro:  
Fernando Jose dos Santos Silva (presidente)

Maurici Cunha Batista

Jonatas Costa

Saulo Onofre

José Otávio Gengo Junior

**Art. 2º** - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

**Art. 3º** - Esta portaria tem validade até 30 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 76/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor um GT - Grupo de Trabalho - para estudo da composição dos representantes da comunidade externa do Conselho de *Campus* (ConCam):

Hamilton Trigo Rollo Junior

José Otávio Gengo Junior

Rodrigo Andrade da Cruz

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho tem por objetivo revisar e adequar a minuta do Edital de Chamada Pública para seleção dos Membros externos do ConCam, conforme apresentação e discussões realizadas na 68ª. Reunião Ordinária do Conselho;

**Art. 3º** - A proposta deverá ser apresentada até o 18/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria tem vigência até a data acima mencionada.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 77/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Equipe Gestora da Unidade do Fablab IFMaker do IFSP *Campus* Registro:

Nikolas Izoletti da Silva

Silvio Luiz Castelhana Firmino

Raphael de Abreu Alves e Silva

Carlos Fernando Joventino

Jonathas Henrique Mariano Pereira

Art. 2º - O objetivo desta equipe gestora é apoiar as atividades de gestão e operação da unidade do Fablab IFMaker no IFSP *Campus* Registro, auxiliando na montagem, manutenção e operação dos equipamentos, elaboração e realização de treinamentos e ações para promover a cultura maker na comunidade interna e externa ao *campus*.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2025.

Art. 5º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 49/2025 - DRG/RGT/IFSP de 24 de março de 2025

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 78/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidor(as), abaixo relacionados(as), para a função de Professor(a) Orientador(a) de Estágio do curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro:

- Anderson Carlos Ribeiro Batista
- Carlos Eduardo Pinto
- Fernando Natal de Pretto
- Francisco Sérgio Cunha
- Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
- Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
- Paulo Silas Oliveira
- Raphael de Abreu Alves e Silva
- Sérgio Augusto Godoy
- Sherfis Gibran Ruwer
- Thales Botelho de Sousa

Art. 2º - As competências do(a) professor(a) orientador(a) de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º - A carga horária na PIT, conforme norma vigente, poderá ser atribuída durante o período em que o

professor estiver em efetiva orientação de estágio. Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/RGT/IFSP de 18 de junho de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 79/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador do Curso, constituírem a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Mecatrônica do *Campus* Registro:

LABORATÓRIO	GESTORES
D104	Carlos Fernando Joventino Maurici Cunha Batista
D107	Carlos Fernando Joventino Maurici Cunha Batista

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão:

I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;

II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física;

III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;

IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório;

V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;

VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório;

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 80/2025 - DRG/RGT/IFSP de 19 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador do Curso, constituírem a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Mecatrônica do *Campus* Registro:

LABORATÓRIO	GESTORES
D102	Daniel de Carvalho Secco
D105	Jonathas Henrique mariano Pereira Anibal Takeshiro Fukamati Sergio Augusto Godoy

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão:

I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;

II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física;

III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;

IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório;

V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;

VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório;

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

#### **PORTARIA Nº 81/2025 - DRG/RGT/IFSP de 20 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eventos do Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Produção:

Carlos Eduardo Pinto (presidente)

Armando Batista

Fernando Natal de Pretto

Francisco Sérgio Cunha

Thales Botelho de Sousa

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: planejar, organizar a logística, orçar e administratr recursos, divulgar, coordenar, avaliar e documentar os eventos relativos ao curso.

Art. 3º - Os membros terão: 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 82/2025 - DRG/RGT/IFSP de 20 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA RGT IFSP Nº 0117, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, que designa o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 93/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 28 DE JUNHO DE 2022 , que altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

Art. 3º - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 99/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE JULHO DE 2022 , que altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 83/2025 - DRG/RGT/IFSP de 27 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

**Área de Eletroeletrônica/Mecatrônica**

Professor 1 - Raphael de Abreu Alves e Silva (28XXX79)

Professor 2 - Nikolas Izoletti da Silva (12XXX66)

Suplente - Danilo Henrique Santos (29XXX45)

Pedagoga - Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19XXX47)

Pedagoga Suplente : Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19XXX43)

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 84/2025 - DRG/RGT/IFSP de 28 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º- DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2025 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/ 2015, de 4 de novembro de 2015.

**Art. 2º- DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis

nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

**Art. 3º- DETERMINAR** que:

- a) A divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias 28 a 30 de maio de 2025.
- b) A elaboração e entrega dos FPAs sejam feitas dos dias 30 de maio a 04 de junho de 2025.
- c) A atribuição de aulas seja feita de 05 a 11 de junho de 2025.
- d) A informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia 12 junho de 2025.
- e) A divulgação interna das atribuições das aulas seja feita até 16 de junho de 2025.
- f) O prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja até 17 junho de 2025.
- g) O prazo para resposta do recurso seja até dia 19 de junho de 2025.
- i) A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 27 de junho de 2025.
- j) O prazo para entrega dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) assinados seja até o dia 30 de junho de 2025.
- k) O cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 30 de junho a 07 de julho de 2025.
- l) A publicação dos PITs relativos ao 2º semestre de 2025 seja feita até o dia 08 de julho de 2025.
- m) A finalização do processo seja feita até o dia 8 de julho de 2025.

**Art. 4º-** Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;

II. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo 15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

**Art. 5º-** Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nesta portaria serão resolvidos pelo Conselho de *Campus*.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

#### **PORTARIA Nº 85/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem o COMITÊ DE PESQUISA INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS REGISTRO (COMPESQ), conforme RESOLUÇÃO Nº 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018:

Membro	Status	Área
Profa. Dra. Letícia Rosa Marques	Presidente	Coordenadora CPI-RGT
Prof. Dr. Alisson dos Reis Canto	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Franz Carlos Oliveira Lopes	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Me. Matheus E. da C. P. Brasiel	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Prof. Dr. Rogério Haruo Watanabe	Suplente	Ciências Exatas e da Terra

Profa. Dra. Heloisa Santos M. Lopes	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Profa. Dra. Ofélia Maria Marcondes	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Fernando Natal de Pretto	Titular	Engenharias
Prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
Prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Prof. Dr. Jailson de Oliveira Arieira	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º - O comitê tem como objetivo:

I. tomar ciência da legislação que trata da pesquisa e das orientações do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip) e da PRP;

II. estimular associações das atividades de pesquisa e inovação no campus com as de extensão e ensino;

III. fomentar as atividades de pesquisa e de inovação no campus;

IV. realizar o acompanhamento das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação realizadas no campus;

V. cumprir a etapa de análise do mérito técnico-científico dos projetos, quando requerida.

VI. verificar nos projetos de pesquisa e inovação se o preenchimento da autodeclaração de princípios éticos está condizente com as características do projeto.

VII. aprovar projetos de pesquisa com financiamento, conforme trâmite definidos nesta regulamentação.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - REVOGAR a portaria:

PORTARIA Nº 110/2024 - DRG/RGT/IFSP de 19 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ  
Diretor Geral  
IFSP – Campus Registro

#### **PORTARIA Nº 86/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – *Campus* Registro, considerando o COMUNICADO Nº 34/2024 - DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP emitido pela comissão eleitoral, instituída pela PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 e considerando ainda o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:

**Presidente:** Ofélia Maria Marcondes, coordenadora do curso.

#### **Docentes**

Kelwen Barbosa Fialho - Titular

Evandro Tortora- Titular

Andreia Regina Silva Cabral Liborio - Titular

Alex Sander Silveira de Almeida- Titular

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski - Suplente

**Técnicos administrativos**

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - Titular

Elen Pereira Gomes - Suplente

**Discentes**

Giulia Silva Cardoso - Titular

Bruno Sporny dos Santos - Suplente

**Art. 2º** - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Art. 3º** - Os servidores farão jus a 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

**Art. 4º** - Esta portaria tem validade até 10 de outubro de 2026.

**Art. 5º** - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 87/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

**Área de Arquitetura e Construção Civil**

Professor 1 - Saulo Onofre (10XXX20)

Professor 2 - Akemi Hijioaka (21XXX75)

Suplente - Heider Geraldo Ribeiro (22XXX26)

Pedagoga - Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19XXX43)

Pedagoga Suplente : Elen Pereira Gomes (33XXX29)

**Art. 2º-** Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

**PORTARIA Nº 88/2025 - DRG/RGT/IFSP de 29 de maio de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS* REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
34***03	Leonardo Araújo Silva	Doutor	28/05/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente*

**Rodrigo Andrade da Cruz**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

## **RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>18</b>